



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Conforme Artigo nº 203
Instrução Normativa nº 01/2024 do TCESP
SEI Nº 7766/2020-77

Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - FEASA

Termo de Colaboração nº 165/2021
1º Termo Aditivo nº 10/2022
2º Termo Aditivo nº 06/2023

EXERCÍCIO 2023

I – Constatamos que a Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - FEASA, está localizada à Rua Tamarutaca, 250, Vila Guiomar, Santo André, CEP: 09071-130 e está em regular funcionamento;

Compreende no **artigo 3º** do estatuto da entidade, a FEASA tem por finalidades:

I – congregar fundações, associações civis de direito privado, de assistência social, sem fins lucrativos e econômicos que desenvolvem diferentes modalidades de serviços e programas sociais a população em situação de vulnerabilidade, favorecendo-lhes o intercâmbio, a integração entre si e a comunidade;

II – estimular e apoiar o desenvolvimento permanente das entidades associadas exercendo sua representatividade junto aos órgãos públicos, conselhos de políticas públicas, fóruns e outros espaços que tratem de questões de interesse das associadas;

III - representar nos polos ativo e passivo suas associadas, judicial e extrajudicialmente, como garante o inciso XXI, do artigo 5º da Constituição Federal;

IV - prestar serviço de forma continuada, permanente e planejada para que as Organizações da Sociedade Civil de Santo André se fortaleçam enquanto executoras de serviços e programas da política de Assistência Social, bem como de outras Políticas Sociais;

V - qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas e projetos e para sua atuação na defesa e garantia de direitos;

VI - propiciar às Organizações da Sociedade Civil de Santo André, através de assessoria, capacitação profissional e outros meios, a Federação das Entidades Assistenciais de Santo André melhoria na qualidade da gestão e dos serviços prestados aos usuários;

VII - fortalecer a participação, autonomia e protagonismo das Organizações da Sociedade Civil de Santo André;

VIII - subsidiar a intervenção nas instâncias e espaços de participação democrática e controle social;

XIX - produzir e socializar estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre seus direitos, da política de Assistência Social e outras Políticas Sociais;

X - compilar e divulgar normas legais relativas ao terceiro setor, com o objetivo de aprimorar o funcionamento das entidades associadas;

XI - contribuir para o desenvolvimento da sustentabilidade das associadas, visando a continuidade dos programas sociais;

XII - prestar atendimento às crianças, adolescentes e adultos por meio de um Programa de Apoio a Adoção e outros programas sociais;



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

XIII - realizar projetos de macro abrangência, de caráter municipal e ou intermunicipal que tenham impactos e alcance social envolvendo ou não as entidades associadas;

XIV - valorizar e subsidiar as iniciativas de grupos, estimulando a organização de novos serviços, programas ou projetos socioassistenciais contribuindo ao desenvolvimento do Terceiro Setor;

XV - participar da formulação e desenvolvimento da Política de Assistência Social e outras Políticas Sociais através da integração de recursos, e da execução de ações e programas com organizações governamentais e não governamentais, na defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos de defesa de direitos;

XVI - explorar atividades culturais, beneficentes, comerciais e industriais como meio de sustentação financeira dos programas da Federação e ou das entidades associadas;

XVII - realizar parcerias ou prestação de serviços com Organizações públicas e privadas para condução de palestras, cursos e outras atividades, como forma de captação de recursos que contribua com a sustentabilidade da Federação e ou das entidades associadas;

XVIII - prestar atendimento a quem queira se constituir juridicamente enquanto Organização Da Sociedade Civil no município de Santo André;

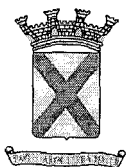
XIX - promover a ética, a paz, a cidadania, a defesa dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

O objeto do termo de colaboração consiste em: contratação de profissionais da área de Serviço Social, para as equipes de Educação que propiciará uma visão ampliada do contexto socioeducativo, qualificando o trabalho de forma interdisciplinar e contribuindo para uma maior integração das escolas com as famílias e a comunidade, o que conseqüentemente, trará um melhor rendimento escolar aos alunos da rede municipal, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as parceiras.

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
820/2023	30/01/2023	R\$ 51.398,94	Federal	R\$ 7,60
822/2023	30/01/2023	R\$ 154.196,81	Municipal	
2150/2023	28/02/2023	R\$ 51.398,94	Federal	R\$ 138,70
2151/2023	28/02/2023	R\$ 154.196,81	Municipal	
3668/2023	28/03/2023	R\$ 154.196,81	Municipal	R\$ 623,00
3669/2023	28/03/2023	R\$ 51.398,94	Federal	
5184/2023	28/04/2023	R\$ 51.398,94	Federal	R\$ 1.192,02
5185/2023	28/04/2023	R\$ 154.196,81	Municipal	
6395/2023	29/05/2023	R\$ 205.595,75	Municipal	R\$ 1.593,64
8175/2023	28/06/2023	R\$ 205.595,75	Municipal	R\$ 2.294,20
9669/2023	28/07/2023	R\$ 205.595,75	Municipal	R\$ 2.437,59
11057/2023	28/08/2023	R\$ 205.595,75	Municipal	R\$ 2.853,02
12902/2023	28/09/2023	R\$ 205.595,75	Municipal	R\$ 2.760,99
14291/2023	30/10/2023	R\$ 123.357,45	Municipal	R\$ 3.207,14
16434/2023	28/11/2023	R\$ 205.595,75	Municipal	-R\$ 326,02
18205/2023	28/12/2023	R\$ 205.595,75	Municipal	R\$ 927,92
TOTAIS		R\$ 2.384.910,70		R\$ 17.709,80

6.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

III – Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas: 23/02/2023, 14/03/2023, 14/04/2023, 12/05/2023, 15/06/2023, 14/07/2023, 15/08/2023, 15/09/2023, 11/10/2023, 14/11/2023, 15/12/2023, 15/01/2024, não havendo aplicação das sanções previstas no art. 73 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 77 do Decreto Municipal 16.870/2016;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

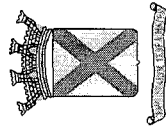
A	Saldo do exercício anterior		R\$ 168.987,29
B	Valores repassados no exercício		R\$ 2.384.910,70
C	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 17.709,80
D	Subtotal	(A+B+C)	R\$ 2.571.607,79
E	Recursos próprios		R\$ 26.566,07
F	Outras receitas decorrentes da execução (Pis, Estorno e etc...)		R\$ 0,00
G	Total de Receitas	(D+E+F)	R\$ 2.598.173,86
H	Total de Despesas		R\$ 2.451.921,31
I	Valor devolvido ao Órgão Público		R\$ 0,00
J	Saldo autorizado para o exercício seguinte	(G-H-I)	R\$ 146.252,55
K	Glosa a devolver		R\$ 15.010,39

Conforme P.A. nº 1.221/2023, houve a obrigatoriedade de devolução do valor de R\$ 15.010,39 (quinze mil e dez reais e trinta e nove centavos), relativo a glosas da vigência de 2023. Essa dívida foi objeto da autorização de parcelamento, conforme documentações encartadas em fls. 5.844 até 5.856, sendo que a primeira parcela foi recolhida aos cofres públicos em 28 de agosto de 2024, comprovado através do Certificado de Arrecadação nº 3523203065/24-1 – fls. 5.861.

VI – Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

No 1º, 2º e 3º trimestres de 2023, as metas foram contempladas, conforme descritas no 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração com vigência 13/10/2022 a 12/10/2023. No 4º trimestre de 2023, as metas foram adequadas e também contempladas, conforme descritas no 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, que passou a vigorar a partir de 13/10/2023, compreendendo o período de 13/10/2023 a 31/12/2023. A seguir descrição das metas contempladas e os resultados obtidos.

8.

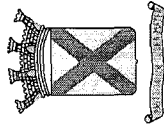


PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO TRIMESTRAL – CMA (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO) – 1º Trimestre/2023
Período 13.01.2023 à 12.04.2023

METAS QUANTITATIVAS

METAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ENVOLVIDA	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES	PARECER CONCLUSIVO DA CMA
4.1	Contemplar com visitas as escolas do Sistema Municipal de Santo André com profissionais do Serviço Social.	100% do Sistema Municipal (EMEIEFs, Creches, EMEIs, CPFPs), totalizando 119 equipamentos.	Bimestral	No 1º trimestre de 2023, foram contempladas as 119 unidades escolares. No período foram realizados 577 atendimentos nas unidades escolares conforme anexos II, sendo: Período de 13/01 a 12/02/2023: 59; Período de 13/02 a 12/03/2023: 236; Período de 13/03 a 12/04/2023: 282. Dos 577 atendimentos, 184 foram referentes à casos prioritários, também apontados no anexo II, sendo: Período de 13/01 a 12/02/2023: 21; Período de 13/02 a 12/03/2023: 52; Período de 13/03 a 12/04/2023: 111. Foram realizadas diversas reuniões conforme contam nos anexos IV, totalizando 645, sendo: Período de 13/01 a 12/02/2023: 153; Período de 13/02 a 12/03/2023: 240;	META ATINGIDA

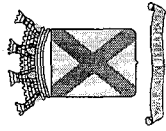


PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

				Período de 13/03 a 12/04/2023: 252.	
4.2	Capacitação da Equipe de Serviço Social para atendimento da demanda.	33 Assistentes Sociais	Quinzenal	No trimestre ocorreram um total de 09 capacitações.	META ATINGIDA
4.3	Formação das equipes escolares (equipe gestora, professores, funcionários e famílias)	100% das escolas do sistema Municipal de Santo André	Semestral	Houve 01 formação contemplando todas as unidades escolares no dia 29/03/2023.	META ATINGIDA
4.4	COMBATE E PREVENÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR: *Utilização da Plataforma Busca Ativa Escolar e/ou utilização de quaisquer outros meios eletrônicos determinados pela Secretaria de Educação; *Visitas relacionadas a ações do combate e prevenção da evasão escolar conforme encaminhamento dos casos pela Secretaria de educação/Violação de direitos entre outras questões.	100% dos casos apontados pela Secretaria de Educação com necessidade de visita/acompanhamento.	Mensal	No trimestre foram realizadas um total de 133 visitas domiciliares, conforme os anexos V, sendo: Período de 13/01 a 12/02/2023: 07; Período de 13/02 a 12/03/2023: 62; Período de 13/03 a 12/04/2023: 64	META ATINGIDA

Observação: O cumprimento das metas será aferido mensalmente, sendo considerado satisfatório o alcance de no mínimo 80% das quantidades indicadas no presente plano de trabalho.

E.

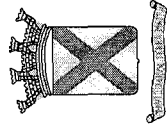


PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

METAS QUALITATIVAS

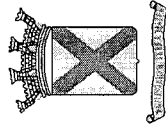
METAS	DESCRIÇÃO	ATIVIDADES	INDICADORES DE RESULTADOS	AÇÕES EXECUTADAS	PARECER CONCLUSIVO DA CMA
5.1	Situações de violações de direitos da criança: Casos detectados e encaminhados pelos gestores das escolas do Sistema Municipal de Santo André; Identificar e atender a dificuldade apresentada pela família/aluno objetivando a minimização das situações de violações de direitos da criança/aluno.	a) Estudo de Caso; b) Reuniões para estudo reflexivo e encaminhamentos; Profissionais envolvidos: Equipe da Unidade Escolar, Assistentes Sociais, Equipe de Coordenação Técnica e demais profissionais que se fizerem necessário (Saúde, Assistência Social, Habitação, entre outros); c) Elaboração de Relatório sistematizado para ser anexado ao Relatório Mensal referente a Execução do Objeto.	Nos casos analisados, estabelecer, sempre que se fizer necessário, encaminhamentos nas diversas áreas.	No trimestre houveram 93 encaminhamentos, conforme anexos III dos relatórios de execução do objeto entregues mensalmente, sendo: Período de 13/01 a 12/02/2023: 08; Período de 13/02 a 12/03/2023: 45; Período de 13/03 a 12/04/2023: 40. Áreas encaminhadas: CRAS; CREAS; Conselho Tutelar; Unidade de Saúde.	META ATINGIDA
5.2	Evasão Escolar: Utilização da Plataforma Busca Ativa Escolar, e/ou utilização de quaisquer outros meios eletrônicos determinados pela Secretaria de Educação.	a) Os casos serão encaminhados pela Secretaria de Educação para as Assistentes de Coordenação Técnica que organizarão o trabalho com os assistentes sociais; b) Busca de maiores informações na unidade escolar; c) Visita domiciliar e realização de anamnese; d) Preenchimento de questionários (Plataforma Busca Ativa Escolar) e) Cadastramento dos dados e informações na Plataforma Busca Ativa Escolar, bem como anexar	a) Dos casos apontados pela SED (Secretaria Escolar Digital) realizar visitas/acompanhamento em 100% dos que demandarem necessidade.	A Secretaria de Educação, através do Programa Nenhum a Menos, encaminhou à FEASA as planilhas: 1ª Listagem de Abandono e Não Comparecimento em 13.03.2023, 1.1 Listagem de Abandono e Não Comparecimento em 22.03.2023, com 40 e 351 casos, respectivamente. Totalizando 391 casos de evasão escolar.	META ATINGIDA

P.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

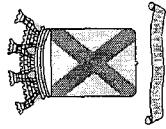
	relatórios e/ou demais documentos comprobatórios; f) Elaboração de Relatório Sistematizado para ser anexado ao Relatório Mensal referente à Execução do Objeto.	b) Elaboração de relatórios com encaminhamentos e/ou resultados, contemplando todos os casos listados nas planilhas, bimestralmente	
5.3	Formação das equipes/Equipes/Comunidade Escolar Formação das equipes/comunidade escolar com a promoção de atividades coletivas para reflexão crítica da realidade, considerando valores, cultura, crenças, situação sócia econômica da comunidade local e a demanda indicada pela Equipe Escolar de cada unidade.	a) Relatório sistematizado com encaminhamentos para ser anexado ao relatório Mensal referente a Execução do objeto, quando realizado b) Demanda apontada pela unidade escolar e Secretaria de Educação.	Reunião Formativa, sob o Tema: "Estatuto da criança e do adolescente e o papel do gestor referente à frequência da criança". Data: 29/03/2023 – das 9h às 12h e das 13h às 17h. Local: Centro de Formação de Professores Clarice Lispector. Público alvo: Diretores das Unidades Escolares, Assistentes Sociais, Coordenadores de Serviços Educacionais, Gerentes da Educação Infantil e Ensino Fundamental e Representantes da Secretaria de Educação. Nesse trimestre todos os Assistentes Sociais realizaram leitura dos PPPs (campo comunidade) das unidades escolares, para elaboração das ações correspondente ao serviço social junto as Equipes Gestoras. Foram realizadas diretamente em diversas unidades escolares, considerando o público alvo de cada região (alunos, funcionários, famílias, professores), atividades META ATINGIDA



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

				envolvendo diversos temas, entre eles: Prevenção do uso de Álcool e Drogas - em parceria com a Saúde; Pediculate no Ambiente Escolar; Trabalhar a Identidade; Responsabilidade da Família; a Presença Masculina na Creche; Regras de Convivência e Bullying; Infrequência Escolar/Dúvidas sobre benefícios socioassistenciais; Direitos e Deveres/ECA.	
5.4	Formação dos Assistentes Sociais	a) Formações, encontros com a temática de Política de Proteção da Criança e Adolescente, e/ou: b) Reuniões, encontros, formações, capacitações mensais, com os assistentes sociais considerando a demanda da rede municipal, incluindo quaisquer das temáticas abaixo: • Acolhimento das famílias na inserção do contexto escolar, em especial os estrangeiros; • Violência (prática do Bullying); • Orientação sócio familiar; • Situações de conflitos; Violações de direito, preconceito e outras temáticas que se fizerem necessárias e apontadas pelas equipes gestoras das escolas do Sistema Municipal de Santo André.	a) Listas de presença; b) Relatório sistematizado.	Participação dos assistentes sociais na formação: Tema: "Estatuto da criança e do adolescente e o papel do gestor referente à frequência da criança". Data: 29/03/2023 - das 9h às 12h e das 13h às 16h, sendo cada assistente social participou no seu horário de trabalho. A Entidade informa mensalmente no REO (relatório de execução do objeto), os encontros de formações, orientações administrativas e alinhamento do trabalho, que ocorrem quinzenalmente, apresentando as listas de presença e pauta. No trimestre ocorreram 09 encontros nas datas: 25.01.2023; 08.02.2023; 09.02.2023; 22.02.2023; 08.03.2023; 09.03.2023; 10.04.2023; 11.04.2023; 29.03.2023.	META ATINGIDA

P.

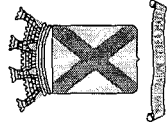


PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO TRIMESTRAL – CMA (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO) – 2º Trimestre/2023
Período 13.04.2023 à 12.07.2023
METAS QUANTITATIVAS

METAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ENVOLVIDA	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES	PARECER CONCLUSIVO DA CMA
4.1	Contemplar com visitas as escolas do Sistema Municipal de Santo André com profissionais do Serviço Social.	100% do Sistema Municipal (EMEIEFs, Creches, EMEIs, CPFPs), totalizando 119 equipamentos.	Bimestral	No 2º trimestre de 2023, foram contempladas as 119 unidades escolares. No período foram realizados 737 atendimentos nas unidades escolares conforme anexos II, sendo: Período de 13/04 a 12/05/2023: 267; Período de 13/05 a 12/06/2023: 246; Período de 13/06 a 12/07/2023: 224. Foram realizadas diversas reuniões conforme contam nos anexos IV, totalizando 794, sendo: Período de 13/04 a 12/05/2023: 256; Período de 13/05 a 12/06/2023: 313; Período de 13/06 a 12/07/2023: 225.	META ATINGIDA
4.2	Capacitação da Equipe de Serviço Social para atendimento da demanda.	33 Assistentes Sociais	Quinzenal	No trimestre ocorreram um total de 10 capacitações.	META ATINGIDA
4.3	Formação das equipes escolares (equipe gestora, professores, funcionários e famílias)	100% das escolas do sistema Municipal de Santo André	Semestral	O período para realização de formação envolvendo todas as equipes escolares é de 13.04 a 12.10.2023. A formação ocorreu no dia 11 de agosto de 2023, data acordada entre Secretaria de Educação e FEASA, seguirá melhor detalhada no relatório do próximo período.	DENTRO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

E.

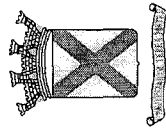


PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4	COMBATE E PREVENÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR: *Utilização da Plataforma Busca Ativa Escolar e/ou utilização de quaisquer outros meios eletrônicos determinados pela Secretaria de Educação; *Visitas relacionadas a ações do combate e prevenção da evasão escolar conforme encaminhamento dos casos pela Secretaria de educação/Violação de direitos entre outras questões.	100% dos casos apontados pela Secretaria de Educação com necessidade de visita/acompanhamento.	Mensal	No trimestre foram realizadas um total de 403 visitas domiciliares, conforme os anexos V, VI e VII, sendo: Período de 13/04 a 12/05/2023: 131; Período de 13/05 a 12/06/2023: 67; Período de 13/06 a 12/07/2023: 205.	META ATINGIDA
Observação: O cumprimento das metas será aferido mensalmente, sendo considerado satisfatório o alcance de no mínimo 80% das quantidades indicadas no presente plano de trabalho.					

METAS QUALITATIVAS

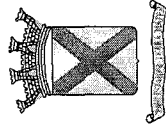
METAS	DESCRIÇÃO	ATIVIDADES	INDICADORES DE RESULTADOS	AÇÕES EXECUTADAS	PARECER CONCLUSIVO DA CMA
5.1	Situações de violações de direitos da criança: Casos detectados e encaminhados pelos gestores das escolas do	a) Estudo de Caso; b) Reuniões para estudo reflexivo e encaminhamentos; Profissionais envolvidos: Equipe da Unidade Escolar, Assistentes Sociais, Equipe de	Nos casos analisados, estabelecer, sempre que se fizer necessário,	No trimestre houveram 192 encaminhamentos, conforme anexos III dos relatórios de execução do objeto entregues mensalmente, sendo: Período de 13/04 a 12/05/2023: 56;	E.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	Sistema Municipal de Santo André; Identificar e atender a dificuldade apresentada pela família/aluno objetivando a minimização das situações de violações de direitos da criança/aluno.	Coordenação Técnica e demais profissionais que se fizerem necessário (Saúde, Assistência Social, Habitação, entre outros); c) Elaboração de Relatório sistematizado para ser anexado ao Relatório Mensal referente a Execução do Objeto.	encaminhamentos nas diversas áreas.	Período de 13/05 a 12/06/2023: 56; Período de 13/06 a 12/07/2023: 80. Áreas encaminhadas: CRAS; CREAS; Conselho Tutelar; Unidade de Saúde.	META ATINGIDA
5.2 Evasão Escolar: Utilização da Plataforma Busca Ativa Escolar, e/ou utilização de quaisquer outros meios eletrônicos determinados pela Secretaria de Educação.	a) Os casos serão encaminhados pela Secretaria de Educação para as Assistentes de Coordenação Técnica que organizarão o trabalho com os assistentes sociais; b) Busca de maiores informações na unidade escolar; c) Visita domiciliar e realização de anamnese; d) Preenchimento de questionários (Plataforma Busca Ativa Escolar) e) Cadastramento dos dados e informações na Plataforma Busca Ativa Escolar, bem como anexar relatórios e/ou demais documentos comprobatórios; f) Elaboração de Relatório Sistematizado para ser anexado ao Relatório Mensal referente à Execução do Objeto.	a) Dos casos apontados pela SED (Secretaria Escolar Digital) realizar visitas/acompanhamento em 100% dos que demandarem necessidade. b) Elaboração de relatórios com encaminhamentos e/ou resultados, contemplando todos os casos listados nas planilhas, bimestralmente	No trimestre em questão, a Secretaria de Educação, através do Programa Nenhum a Menos, encaminhou à FEASA em 13.04, 10.05, 06.06 e 04.07.2023 para atendimento a 2ª, 3ª, 4ª e 5ª planilha com dados de alunos em situações de abandono e não comparecimento, com a quantidade de 13, 17, 45 e 20 crianças/adolescentes respectivamente. Somando as listagens anteriores (391) temos um total de 486 casos. Considerando que o resultado aqui mensurado é bimestral, a devolutiva analisada consta no anexo VII do período de 13.05 a 12.06.2023. Os casos estão em andamento e portanto, em acordo.	META ATINGIDA	

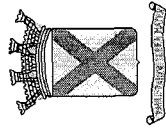
E.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5.3	Formação das equipes/Equipes/Comunidade Escolar Formação das equipes/comunidade escolar com a promoção de atividades coletivas para reflexão crítica da realidade, considerando valores, cultura, crenças, situação sócia econômica da comunidade local e a demanda indicada pela Equipe Escolar de cada unidade.	a) Formações, encontros com a temática de Política de Proteção da Criança e Adolescente, e/ou; b) Reuniões reflexivas e formativas, considerando a demanda da rede municipal, incluindo quaisquer das temáticas abaixo: • Acolhimento das famílias na inserção do contexto escolar, em especial os estrangeiros; • Violência (exemplo: prática do Bullying); • Orientação sócio familiar; • Situações de conflitos; Violações de direito, preconceito e outras temáticas que se fizerem necessárias e apontadas pela equipe gestora das escolas do Sistema Municipal de Santo André.	a) Relatório sistematizado com encaminhamentos para ser anexado ao relatório Mensal referente a Execução do objeto, quando realizado b) Demanda apontada pela unidade escolar e Secretaria de Educação.	Conforme os anexos VI dos relatórios de execução do objeto entregues mensalmente, constam nesse trimestre que foram desenvolvidas cerca de 139 ações correspondente ao serviço social junto as Equipes Gestoras, a partir da leitura dos PPPs (campo comunidade). Foram realizadas diretamente em diversas unidades escolares, considerando o público alvo de cada região (alunos, funcionários, famílias, professores), atividades envolvendo diversos temas, entre eles: Bullying; Higiene Preventiva; Responsabilidade da Família; Educação Respeitosa e Comunicação não Violenta; Os desafios na Educação das Crianças; Cultura de Paz; Violação de Direitos; Infrequência e Evasão Escolar: A Importância do Diálogo; Direito da Criança e do Adolescente. META ATINGIDA
5.4	Formação dos Assistentes Sociais	a) Formações, encontros com a temática de Política de Proteção da Criança e Adolescente, e/ou: b) Reuniões, encontros, formações, capacitações mensais, com os assistentes sociais considerando a demanda da rede municipal, incluindo quaisquer das temáticas abaixo:	a) Listas de presença;	A Entidade informa mensalmente no REO (relatório de execução do objeto), os encontros de formações, orientações administrativas e alinhamento do trabalho, que ocorrem quinzenalmente, apresentando as listas de presença e pauta. No trimestre ocorreram 10 encontros nas datas:

R.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

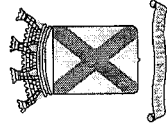
	• Acolhimento das famílias na inserção do contexto escolar, em especial os estrangeiros; • Violência (prática do Bullying); • Orientação sócio familiar; • Situações de conflitos; Violações de direito, preconceito e outras temáticas que se fizerem necessárias e apontadas pelas equipes gestoras das escolas do Sistema Municipal de Santo André.	b) Relatório sistematizado.	26.04.2023; 09.05.2023; 10.05.2023; 23.05.2023; 12.06.2023; 13.06.2023; 28.06.2023; 10.07.2023; 11.07.2023 e 12.07.2023. Ressaltamos que no período de 10 a 14.07.2023, os Assistentes Sociais participaram do 26º Congresso de Formação Profissional - CONFORP.	META ATINGIDA
--	--	-----------------------------	---	----------------------

RELATÓRIO TRIMESTRAL – CMA (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO) – 3º Trimestre/2023
Período 13.07.2023 à 12.10.2023

METAS QUANTITATIVAS

METAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ENVOLVIDA	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES	PARECER CONCLUSIVO DA CMA
4.1	Contemplar com visitas as escolas do Sistema Municipal de Santo André com profissionais do Serviço Social.	100% do Sistema Municipal (EMEIEFs, Creches, EMEIs, CPFPs), totalizando 119 equipamentos.	Bimestral	No 3º trimestre de 2023, foram contempladas as 119 unidades escolares. No período foram realizados 727 atendimentos nas unidades escolares conforme anexos II, sendo: Período de 13/07 a 12/08/2023: 213; Período de 13/08 a 12/09/2023: 226; Período de 13/09 a 12/10/2023: 288.	META ATINGIDA

E.

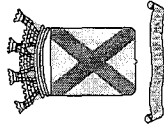


PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

				Foram realizadas diversas reuniões conforme contam nos anexos IV, totalizando 668, sendo: Período de 13/07 a 12/08/2023: 201; Período de 13/08 a 12/09/2023: 252; Período de 13/09 a 12/10/2023: 215.	
4.2	Capacitação da Equipe de Serviço Social para atendimento da demanda.	33 Assistentes Sociais	Quinzenal	No trimestre ocorreram um total de 10 capacitações.	META ATINGIDA
4.3	Formação das equipes escolares (equipe gestora, professores, funcionários e famílias)	100% das escolas do sistema Municipal de Santo André	Semestral	O período para realização de formação envolvendo todas as equipes escolares é de 13.04 a 12.10.2023. A formação ocorreu no dia 11 de agosto de 2023.	META ATINGIDA
4.4	COMBATE E PREVENÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR: *Utilização da Plataforma Busca Ativa Escolar e/ou utilização de quaisquer outros meios eletrônicos determinados pela Secretaria de Educação; *Visitas relacionadas a ações do combate e prevenção da evasão escolar conforme encaminhamento dos casos pela Secretaria de educação/ Violação de direitos entre outras questões.	100% dos casos apontados pela Secretaria de Educação com necessidade de visita/acompanhamento.	Mensal	No trimestre foram realizadas um total de 352 visitas domiciliares, conforme os anexos V, V.I e V.II, sendo: Período de 13/07 a 12/08/2023: 132; Período de 13/08 a 12/09/2023: 90; Período de 13/09 a 12/10/2023: 130.	META ATINGIDA

Observação: O cumprimento das metas será aferido mensalmente, sendo considerado satisfatório o alcance de no mínimo 80% das quantidades indicadas no presente plano de trabalho.

E.

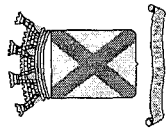


PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

METAS QUALITATIVAS

METAS	DESCRIÇÃO	ATIVIDADES	INDICADORES DE RESULTADOS	AÇÕES EXECUTADAS	PARECER CONCLUSIVO DA CMA
5.1	Situações de violações de direitos da criança: Casos detectados e encaminhados pelos gestores das escolas do Sistema Municipal de Santo André; Identificar e atender a dificuldade apresentada pela família/aluno objetivando a minimização das situações de violações de direitos da criança/aluno.	a) Estudo de Caso; b) Reuniões para estudo reflexivo e encaminhamentos; Profissionais envolvidos: Equipe da Unidade Escolar, Assistentes Sociais, Equipe de Coordenação Técnica e demais profissionais que se fizerem necessário (Saúde, Assistência Social, Habitação, entre outros); c) Elaboração de Relatório sistematizado para ser anexado ao Relatório Mensal referente a Execução do Objeto.	Nos casos analisados, estabelecer, sempre que se fizer necessário, encaminhamentos nas diversas áreas.	No trimestre houveram 202 encaminhamentos, conforme anexos III dos relatórios de execução do objeto entregues mensalmente, sendo: Período de 13/07 a 12/08/2023: 59; Período de 13/08 a 12/09/2023: 74; Período de 13/09 a 12/10/2023: 69. Áreas encaminhadas: CRAS; CREAS; Conselho Tutelar; Unidade de Saúde.	META ATINGIDA
5.2	Evasão Escolar: Utilização da Plataforma Busca Ativa Escolar, e/ou utilização de quaisquer outros meios eletrônicos determinados pela Secretaria de Educação.	a) Os casos serão encaminhados pela Secretaria de Educação para as Assistentes de Coordenação Técnica que organizarão o trabalho com os assistentes sociais; b) Busca de maiores informações na unidade escolar; c) Visita domiciliar e realização de anamnese; d) Preenchimento de questionários (Plataforma Busca Ativa Escolar) e) Cadastramento dos dados e informações na Plataforma Busca	a) Dos casos apontados pela SED (Secretaria Escolar Digital) realizar visitas/acompanhamento em 100% dos que demandarem necessidade.	No trimestre em questão, a Secretaria de Educação, através do Programa Nenhum a Menos, encaminhou à FEASA em 03.08, 05.09 e 06.10.2023 para atendimento a 6ª, 7ª, e 8ª planilha com dados de alunos em situações de abandono e não comparecimento, com a quantidade de 14, 21 e 53 crianças/adolescentes respectivamente. Que somando as	

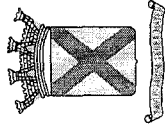
E.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

		Ativa Escolar, bem como anexar relatórios e/ou demais documentos comprobatórios; f) Elaboração de Relatório Sistemático para ser anexado ao Relatório Mensal referente à Execução do Objeto.	b) Elaboração de relatórios com encaminhamentos e/ou resultados, contemplando todos os casos listados nas planilhas, bimestralmente	listagens anteriores (486) temos um total de 574 casos. Considerando que o resultado aqui mensurado é bimestral, as devolutivas foram encaminhadas e analisadas constam nos anexos VI, referentes aos períodos de 13.06 a 12.08 e 13.08 a 12.10.2023. Os dados apresentados estão em acordo.	META ATINGIDA
5.3	Formação das equipes/Equipes/Comunidade Escolar Formação das equipes/comunidade escolar com a promoção de atividades coletivas para reflexão crítica da realidade, considerando valores, cultura, crenças, situação sócio econômica da comunidade local e a demanda indicada pela Equipe Escolar de cada unidade.	a) Formações, encontros com a temática de Política de Proteção da criança e Adolescente, e/ou; b) Reuniões reflexivas e formativas, considerando a demanda da rede municipal, incluindo quaisquer das temáticas abaixo: • Acolhimento das famílias na inserção do contexto escolar, em especial os estrangeiros; • Violência (exemplo: prática do Bullying); • Orientação sócio familiar; • Situações de conflitos; Violações de direito, preconceito e outras temáticas que se fizerem necessárias e apontadas pela equipe gestora das escolas do Sistema Municipal de Santo André.	a) Relatório sistematizado com encaminhamentos para ser anexado ao relatório Mensal referente a Execução do objeto, quando realizado b) Demanda apontada pela unidade escolar e Secretaria de Educação.	Foi realizado Encontro Reflexivo sob o tema: "A Relação Família e Escola". Data: 11.08.2023 - das 14h00 às 17h00. Local: Centro de Formação de Professores Clarice Lispector. Público Alvo: Diretores das Unidades Escolares, Assistentes Sociais do período da tarde, Coordenadores de Serviços Educacionais, Gerentes da Educação Infantil e Ensino Fundamental e representantes da Secretaria de Educação. Ainda conforme os anexos VI dos relatórios de execução do objeto entregues mensalmente, constam nesse trimestre que foram desenvolvidas cerca de 111 ações correspondente ao serviço social junto	META ATINGIDA

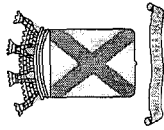
E.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

			as Equipes Gestoras, a partir da leitura dos PPPs (campo comunidade). Foram realizadas diretamente em diversas unidades escolares, considerando o público alvo de cada região (alunos, funcionários, famílias, professores), atividades envolvendo diversos temas, entre eles: Bullying; Higiene Preventiva; Responsabilidade da Família; Educação Respeitosa e Comunicação não Violenta; Os desafios na Educação das Crianças; Cultura de Paz; Violação de Direitos; Infrequência e Evasão Escolar: A Importância do Diálogo; Direito da Criança e do Adolescente.		
5.4	Formação dos Assistentes Sociais	a) Formações, encontros com a temática de Política de Proteção da Criança e Adolescente, e/ou: b) Reuniões, encontros, formações, capacitações mensais, com os assistentes sociais considerando a demanda da rede municipal, incluindo quaisquer das temáticas abaixo: • Acolhimento das famílias na inserção do contexto escolar, em especial os estrangeiros; • Violência (prática do Bullying); • Orientação sócio familiar; • Situações de conflitos;	a) Listas de presença; b) Relatório sistematizado.	A Entidade informa mensalmente no REO (relatório de execução do objeto), os encontros de formações, orientações administrativas e alinhamento do trabalho, que ocorrem quinzenalmente, apresentando as listas de presença e pauta. No trimestre ocorreram 10 encontros nas datas: 13.07.2023; 14.07.2023; 08.08.2023; 09.08.2023; 11.08.2023; 23.08.2023; 13.09.2023; 14.09.2023; 26.09.2023 e 10.10.2023.	META ATINGIDA

E.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

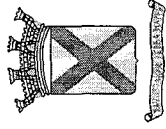
	Violações de direito, preconceito e outras temáticas que se fizerem necessárias e apontadas pelas equipes gestoras das escolas do Sistema Municipal de Santo André.		Ressaltamos que no período de 10 a 14.07.2023, os Assistentes Sociais participaram do 26º Congresso de Formação Profissional - CONFOP.	
--	---	--	--	--

RELATÓRIO TRIMESTRAL – CMA (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO) – 4º Trimestre/2023
Período 13.10.2023 à 31.12.2023

METAS QUANTITATIVAS

METAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ENVOLVIDA	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES	PARECER CONCLUSIVO DA CMA
4.1	Contemplar com visitas e atendimentos todas as escolas do Sistema Municipal de Santo André com profissionais do Serviço Social.	100% do Sistema Municipal (EMEIEFs, Creches, EMEIs, CPFPs), totalizando 120 equipamentos.	Mensal		META ATINGIDA
4.2	Reuniões, encontros e formações da Equipe de Serviço Social para atendimento da demanda.	33 Assistentes Sociais	Quinzenal		META ATINGIDA
4.3	Formação das equipes escolares (equipe gestora,	100% das escolas do sistema Municipal de Santo André	Semestral		META ATINGIDA

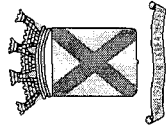
F.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	professores, funcionários e famílias).				
4.4	Prevenção a Evasão Escolar: a) Infrequência Escolar; b) Suspeita de situações de violações de direitos.	100% dos casos apontados pelas equipes gestoras ou Secretaria de Educação, com necessidade de atendimento, acompanhamento e/ou visita domiciliar.	MENSAL		META ATINGIDA
4.5	Combate da Evasão Escolar: Visita Domiciliar, atendimento e acompanhamento relacionados a ações de combate a evasão escolar, conforme encaminhamentos dos casos pela Secretaria de Educação.	100% dos casos apontados pela Secretaria de Educação.	MENSAL		META ATINGIDA
Observação: O cumprimento das metas será aferido mensalmente, sendo considerado satisfatório o alcance de no mínimo 75% das quantidades indicadas no presente plano de trabalho.					

E.

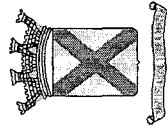


PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

METAS QUALITATIVAS

METAS	DESCRIÇÃO	ATIVIDADES	INDICADORES DE RESULTADOS	PARECER CONCLUSIVO DA CMA
5.1	Visitas e atendimentos às escolas do Sistema Municipal de Santo André.	a) Cumprimento do cronograma semanal dos assistentes sociais, com flexibilização a partir das demandas apresentadas. b) Atendimentos às equipes gestoras das unidades escolares para demandas urgentes.	a) Visitas às unidades escolares; b) Atendimentos através de contatos por meios eletrônicos	META ATINGIDA
5.2	Formação dos Assistentes Sociais	a) Formações, encontros com a temática de Política de Proteção da Criança e Adolescentes, e/ou: b) Reuniões, encontros, formações quinzenais, com os assistentes sociais considerando a demanda da rede municipal, incluindo quaisquer das temáticas abaixo: acolhimento das famílias na inserção do contexto escolar, em especial os estrangeiros; violência (prática de bullying); orientação sócio familiar; situações de conflitos; violações de direitos, preconceito e outras temáticas que se fizerem necessárias.	a) Listas de presença; b) Relatórios sistematizados.	META ATINGIDA
5.3	Formação das Equipes/Comunidade Escolar Formação das equipes/ comunidade escolar com a promoção de atividades coletivas para reflexão crítica da realidade, considerando valores, cultura, crenças, situação sócio econômica da comunidade local e a demanda indicada pela Equipe Escolar de cada unidade.	a) Formações, encontros com a temática de Política de Proteção da criança e Adolescente, e/ou; b) Reuniões reflexivas e formativas, considerando a demanda da rede municipal, incluindo quaisquer das temáticas abaixo: • Acolhimento das famílias na inserção do contexto escolar, em especial os estrangeiros; • Violência (exemplo: prática do Bullying);	a) Relatório sistematizado com encaminhamentos para ser anexado ao relatório Mensal referente a Execução do objeto, quando realizado	META ATINGIDA

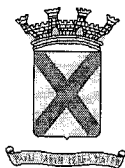
E.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

		• Orientação sócio familiar; • Situações de conflitos; • Violações de direito, preconceito e outras temáticas que se fizerem necessárias e apontadas pela equipe gestora das escolas do Sistema Municipal de Santo André.	b) Demanda apontada pela unidade escolar e Secretaria de Educação.	
5.4	Infrequência Escolar e Suspeita de Situações de Violações de Direitos: Casos detectados e encaminhados pelos gestores das escolas do Sistema Municipal de Santo André ou Secretaria de Educação. Identificar e atender a dificuldade apresentada pela família /aluno objetivando a minimização das situações que possam comprometer a frequência escolar e outros direitos violados.	Acolhimento das demandas apresentadas pela equipe gestora das Unidades Escolares para atendimento dos casos, realização de visitas domiciliares quando couber e encaminhamentos para os serviços da rede de proteção.	Planilhas anexadas ao relatório mensal com descrição das ações, a partir dos relatórios documentados no arquivo digital da FEASA.	META ATINGIDA
5.5	Evasão Escolar: Utilização da Plataforma Busca Ativa Escolar, e/ou utilização de quaisquer outros meios eletrônicos determinados pela Secretaria de Educação.	a) Os casos serão encaminhados pela Secretaria de Educação para as Assistentes de Coordenação Técnica que organizarão o trabalho com os assistentes sociais; b) Levantamento de maiores informações na unidade escolar e em outros equipamentos, quando necessário; c) Visita domiciliar e elaboração de parecer técnico; d) Preenchimento de dados na Plataforma Busca Ativa Escolar, com envio de relatórios e demais documentos (anexos).	Devolutiva dos resultados computados bimestralmente nas planilhas.	META ATINGIDA

R.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VII - Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador da beneficiária;

IX - Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 203 - § 1º;

X - Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

XI - A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF - FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;

XII - Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2023, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII - Declaramos a existência e o funcionamento regular do Departamento de Controle Interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. Fábio Gracia Dio, portador do CPF: 053.896.038-85, desde 23/05/2022. O cargo comissionado ficou vago no período de 17 a 31/07/2023.

XIV - Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.

XV - Atestamos que não houve utilização de rateio administrativo de custos indiretos por esta entidade.

XVI - Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, sendo avaliada **REGULAR COM RESSALVAS** a prestação de contas.

Santo André, 30 de agosto de 2024.


Luciana Dias Ragazzini
Assistente Pedagógica - SE
Gestora do Termo de Colaboração

De acordo,


Érica Aparecida Ferreira da Silva
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIFICADO DE ARRECADAÇÃO

CERTIFICADO Nº.: 3523203065/24-1

R\$ 712,29

INTERESSADO: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/5892-09

FOI RETIDO A TÍTULO DE **(104 - RESTITUIÇÕES
DIVERSAS DO ENSINO (TESOURO) - DEA)** O VALOR
DE R\$ 712,29

OBS: VALOR REFERENTE A 1ª PARCELA DA
DEVOLUÇÃO DE GLOSA DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS (EXERCÍCIO DE 2023) DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 165/2021, FIRMADO COM
A FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES
ASSISTENCIAIS DE SANTO ANDRÉ - FEASA,
CRÉDITO EM 27/08/2024, C/C 202.301-6

DATA REPASSE: 29/08/2024

SANTO ANDRÉ, 29 DE AGOSTO DE 2024

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

TESOURARIA